



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano 2021, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pela vereadora Aline de Fátima Silva Guedes e pelos vereadores Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento. Presentes todos os membros da comissão, a Presidenta, vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, abriu a reunião. Dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidenta informou a pauta da reunião, havendo cinco itens para análise, a saber: **Item 1 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021** “Autoriza consignações facultativas na folha de pagamento dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Pedralva”, de autoria da Mesa Diretora; **Item 2 - PROJETO DE LEI Nº 019/2021** “Autoriza o Executivo Municipal a aumentar a subvenção para APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maria da Fé, abrir crédito suplementar e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 3 - PROJETO DE LEI Nº 020/2021** “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 4 - PROJETO DE LEI Nº 021/2021** “Dispõe sobre medidas de conservação e manutenção das Estradas Municipais Rurais e da necessidade de manter passagem para animais de criação no âmbito do Município de Pedralva/MG e da outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; e **Item 5 - PROJETO DE LEI Nº 022/2021** “Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Anunciada a pauta, a Presidenta informou que o vereador Paulo Henrique de Faria era o relator do Projeto de Resolução nº 01/2021, designado em reunião anterior, e o designou relator dos Projetos de Lei nº 019/2021, nº 020/2021, nº 021/2021 e nº 022/2021. Em seguida, informou que todos os projetos em pauta foram analisados pelo consultor jurídico da Câmara, estando os pareceres emitidos acostados aos projetos. Prestadas as informações iniciais, a comissão passou a deliberar sobre as matérias em pauta, momento em que tomou conhecimento da análise jurídica e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator manifestou pela emissão imediata do parecer da comissão ao Projeto de Resolução nº 01/2021 e ao Projeto de Lei nº 019/2021. Quanto aos Projetos de Lei nº 020/2021, 021/2021 e nº 022/2021, o relator comunicou que utilizaria o prazo regimental para emissão dos pareceres, previsto no artigo 148, §1º do Regimento Interno. Para emissão de pareceres ao PR nº 01/2021 e ao PL nº 019/2021, o relator solicitou que a reunião fosse suspensa por trinta minutos. A solicitação foi



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

atendida e a reunião suspensa pelo tempo solicitado. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura dos pareceres exarados, concluindo pela aprovação do PR 01/2021 e do PL nº 019/2021. Colocados os pareceres em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocados em votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. Por fim, a presidenta informou que os projetos seriam encaminhados ao presidente da Câmara, para serem distribuídos às demais comissões competentes. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidenta encerrou a reunião, convidando para a próxima sessão a ser realizada no dia 29 de abril de 2021, no mesmo horário. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2021.

Presidenta:

Vice-Presidente:

Secretário: